

Abertura será dia 20/08/2025 às 10h30min (horário de Brasília).

Comunicamos ainda, que as datas de retiradas do Edital serão do dia 08/08/2025 à 20/08/2025, através do endereço eletrônico: prefeiturabujari.cpl@gmail.com; www.licitanet.com.br ou na Rua Expedito Pereira de Souza, N° 1.241, Bairro Centro, CEP 69.926-000 – Bujari-AC.

Horário: 8:00hs às 14:00hs conforme preâmbulo no Edital.

Bujari-AC, 01 de Agosto de 2025.

Laecio Pereira Marciel – Pregoeiro

CAPIXABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2025.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 07/08/2025, através dos endereços: <https://externo.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/menu/> e do e-mail: cplcapixaba@gmail.com.

Abertura da Sessão do Pregão Presencial: às 09 horas (horário Local) do dia 27/08/2025, quando terá início a disputa de preços.

Capixaba – AC, 07 de agosto de 2025.

Douglas da Silva Nascimento

Agente de Contratação

CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA/SEMSA/Nº 233/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Municipal Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Lei nº 947/2022, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC referente ao processo administrativo nº 029/2025.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, para, sob a supervisão do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Requisitante: José Alciberto de Souza Vale – Decreto nº 076/2025

Integrante Técnico: Luís Rafael Gonçalves Gomes – Decreto nº 059/2025

Integrante Técnico: Gilmar Giles de Oliveira - Decreto nº 058/2025

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - Elaborar a Análise de Riscos (se for o caso na contratação);

V - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VI - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Estabelecer o prazo de aproximadamente 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração da Ata de Registro de Preços, revogando-se as disposições anteriores.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Marcelo Siqueira de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização – ECOPS, por meio de sua presidente, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, n.º 001/2025, datado de 14 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre e site da Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização – Ecops, em 15 de maio de 2025, e conforme a Classificação Final e devida Homologação do Resultado, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre e site da empresa, em 28 de maio de 2025, faz saber que:

Ficam CONVOCADOS, os candidatos constantes da relação abaixo apresentada, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária n.º 001/2025, para entrega de documentação e celebração de contrato para exercício da função pública;

Os candidatos convocados por este Edital, deverão se apresentar no Prédio da Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização – ECOPS, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 247 – Centro, Cruzeiro do Sul, Acre – CEP 69.980-000, no período de 6, 7 e 8 de agosto de 2025, das 8hs às 14hs (horário corrido), portando a documentação abaixo discriminada, que deverá ser apresentada com os originais e fotocópias simples.

() Documento Oficial de Identidade e fotocópia;

() Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;

() Comprovante de residência atualizado e fotocópia (comprovante de residência em nome de outra pessoa, deverá apresentar declaração);

- () Cartão do PIS/PASEP e fotocópia. (com a data de cadastro do Pis);
- () Carteira de Trabalho e fotocópia (parte da foto e informações pessoais);
- () Título de eleitor e fotocópia;
- () Declaração de regularidade da Justiça Eleitoral;
- () Comprovante de conta bancária, corrente ou conta salário, no Banco do Brasil;
- () Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, com fotocópia;
- () Certificado de reservista e fotocópia, para candidatos do sexo masculino. (Somente para o sexo masculino);
- () Comprovante de experiência originais, apresentados no ato da inscrição;
- () Comprovante de escolaridade originais, apresentados no ato da inscrição;
- () Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- () Declaração negativa de acumulação de cargo público, de vencimentos e proventos. (Anexo I);
- () Documentação pertinente à condição pessoa com deficiência – PCD e fotocópia, de acordo com item 4 do Edital. (Se for o caso);
- () 01 (uma) foto 3x4 recente (com fundo branco);
- () Certidão negativa de antecedentes criminais e civil;
- () Exame Admissional (o candidato deverá estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo).

Obs.: O exame admissional será agendado e direcionado somente após a entrega da documentação exigida no edital de convocação.
Poderão ser solicitados documentos comprobatórios complementares;
Os candidatos abaixo convocados, que não se apresentarem nas datas estabelecidas no item 2, serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, conforme item 13.3 do edital 001/2025.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Servente de Limpeza - Zona Urbana Ensino Fundamental Incompleto				
POSIÇÃO	DADOS DO CANDIDATO			Vaga PCD?
	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Status da solicitação
160	135094	ESMERALDA DAMARCENO DOS SANTOS	***.162.642-**	-
161	134742	ANDRESSA LIMA COSTA	***.328.152-**	-
162	135486	MARIA CARINA BEZERRA MEDALHA	***.911.612-**	-
163	135252	ELITON SOUZA SILVA	***.317.832-**	-
164	135544	ANA PAULA SILVA DE FREITAS	***.192.372-**	-

Cruzeiro do Sul – AC, 04 de agosto de 2025.

Marcelle Martins Vieira
Diretora Presidente

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Declaro, tendo lido o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, 40, § 6º, da Constituição Federal, na Sumula do TCU nº 246/2002, publicada no DOU de 5/4/2002, e no ACÓRDÃO do TCU nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, transcritos no verso, que:

() Não recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() Recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme anexa cópia do contracheque. () Não acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() Acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:

OUTRO ÓRGÃO: _____
CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: _____
CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____

A carga horária declarada, respeita a jornada semanal máxima de 60 (sessenta) horas de trabalho, em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão no 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, conforme anexa Declaração do órgão informado.

() Não percebo auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.

() Percebo auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo. Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.

Cruzeiro do Sul – AC, de de 2025.

Assinatura do(a) candidato

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico SRP nº 023/2025
Objeto: Aquisição de Câmaras Frias para Armazenamento de Imunobiológico destinado a atender as Unidades Básicas de Saúde e Coordenação Municipal de Imunização do Município de Cruzeiro do Sul - AC.
Data de Abertura: 26/08/2025
Horário: 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Endereço Eletrônico:
<https://www.comprasnet.gov.br>
Os interessados poderão acessar o licitacao@cruzeirodosul.ac.gov.br ou ainda ser retirado eletronicamente pelo portal: <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldas-licitacoes> ou pelo site <https://www.cruzeirodosul.ac.gov.br/licitacoes>, <https://www.comprasnet.gov.br>.
Cruzeiro do Sul – AC, 06 de agosto de 2025.

Matheus Lima de Souza
Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças